

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Flauber Felipe de Oliveira Santos**, Brasileiro, solteiro, Terapeuta Ocupacional, residente domiciliado na Rua Izaura Eufrásio de Oliveira , Nº 1367, apto 203, Bairro Nova Betânia, Mossoró RN. CPF: 016.847.554-50, RG: 002.718.744 ITEP-RN, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;


Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 12 (doze) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025.

Cláusula 2.ª – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.ª – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$ 3.000,00** do consultório 19 .

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2024.



BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



FLAUBER FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
Locatário (a).